

## V-3 Carteira de Habilitação

É necessário possuir carteira de habilitação para dirigir automóveis e motocicletas no Japão. Ao dirigir, deve levar consigo a Carteira de Habilitação e o Comprovante de Inspeção do Veículo (Shaken-sho), sem falta.

### 1. Carteira de Habilitação Internacional

É permitido dirigir no Japão possuindo a carteira de habilitação internacional emitida pelos países que participam do tratado de Genebra. O prazo permitido para dirigir no Japão está limitado a um ano a partir da data de entrada no Japão ou até o vencimento da Carteira de Habilitação Internacional o que vier primeiro.

No Japão, não se pode renovar a carteira de habilitação internacional. Caso pretenda permanecer no Japão por mais de um ano, faça a transferência para a carteira de habilitação japonesa.

### 2. Transferência da Carteira Estrangeira

Quem possuir a carteira de habilitação estrangeira em vigor, poderá efetuar o trâmite para obter a carteira de habilitação japonesa e fica dispensado em algumas provas. Os requisitos necessários para a inscrição são os seguintes: ter validade da carteira de habilitação estrangeira; permanecer no país por mais de 3 meses depois de obter a carteira de habilitação (comprovar o período de permanência no país através do passaporte). A solicitação pode ser feita no Comitê de Segurança Pública (*Kouan-iinkai*) que controla o local onde você reside no Japão. Existem em Osaka dois lugares: Centro de Exame de Habilitação de Kadoma (*Kadoma Unten Menkyo Shikenjo*) e Centro de Exame de Habilitação de Komyoike (*Komyoike Unten Menkyo Shikenjo*)

O procedimento é o seguinte: verificação dos documentos; exame oral; verificação dos conhecimentos necessários para dirigir; exame prático. Caso seja reconhecido que não há nenhum problema para dirigir, será dispensada uma parte dos exames (escrita e prática).

Documentos necessários são:

1. Carteira de Habilitação do País de origem. (Caso não seja escrita a data de emissão, deverá apresentar o histórico de condução.)
2. Cópia da Carteira de Habilitação do País de origem (frente e verso).
3. Tradução oficial em japonês da Carteira de Habilitação do País de origem (A tradução deverá ser feita pelo consulado do país emissor da carteira ou da Federação de Automobilismo do Japão “JAF”) <Federação de Automobilismo do Japão, Sede Kansai Sucursal de Osaka “*Nihon Jidousha Renmei (JAF) Kansai Honbu Osaka Shibu*” ☎072-645-1300>
4. Passaporte (se tiver renovado, deve levar os antigos também.)
5. Cópia de passaporte
6. Cópia do Atestado de Residência onde consta a nacionalidade (caso não se enquadre na aplicação do Livro Básico de Registro de Residentes, (Jyumin kihon daityou) , o passaporte, etc e um documento que comprove que está morando no endereço que consta na Solicitação da Carteira de Habilitação)
7. Uma foto de 3 x 2.4cm (tirada nos últimos seis meses, de frente, do peito para cima, sem chapéu, de fundo branco)
8. Caneta preta ou azul.
9. Taxa de transferência.

Pode vir a ser necessário outros documentos aparte dos citados acima.

O exame para confirmar os conhecimentos pode ser prestado em japonês, inglês, coreano, chinês, espanhol, português, persa, russo, tagalo, tailandês, vietnamita. Para maiores informações, entre em contato com o Centro de Exame de Habilitação de Kadoma ou Centro de Exame de Habilitação de Komyoike.

### 3. Obtenção da Carteira de Habilitação Japonesa

Para se obter a Carteira de Habilitação no Japão, há duas maneiras como segue:

- Prestar teste de aptidão, teoria e prático no Local de Exame de Habilitação de Motorista. Após aprovação, receber uma palestra. O exame teórico é possível realizar em inglês, Chinês ou Português.
- Frequentar a auto-escola. Após aprovação no exame prático realizado dentro da escola, prestar e passar nos teste de aptidão e de teoria realizados no Local do Exame de Habilitação de Motorista. A despesa gira em torno de 200.000 - 300.000 ienes.

### **Local do Exame de Habilitação de Motorista**

Centro de Exame de Habilitação de Kadoma (*Kadoma Unten Menkyo Shikenjo*)  
23-16 Ichibancho, Kadoma-shi

( • Pegar o trem da Linha *Keihan*, descer na estação de Furukawabashi e pegar o ônibus *Keihan* e descer na parada “Menkyo Shikenjo”.

• Ou andando da estação de Furukawabashi por 20 minutos, cerca de 1.5 Km.)

☎ 06-6908-9121

Centro de Exame de Habilitação de Komyoike (*Komyoike Unten Menkyo Shikenjo*)  
5-13-1 Fuseyacho, Izumi-shi

( • Pegar o trem da Linha Senboku Kosoku, descer na estação Komyoike e seguir a pé por 5 minutos, cerca de 400 metros)

☎ 0725-56-1881

### **4. Tradução da Carteira de Habilitação Estrangeira**

A tradução pode ser feita (pago) pela Federação de Automobilismo do Japão (JAF), havendo em alguns lugares funcionários que falam inglês. O documento necessário para a solicitação da tradução é a Carteira de Habilitação do País de origem dentro do prazo de validade.

Federação de Automobilismo do Japão, Sede Kansai Sucursal de Osaka

“*Nihon Jidousha Renmei (JAF) Kansai Honbu Osaka Shibu*”

Endereço: 2-1-5, Nakahozumi, Ibaraki-shi

Linha JR, descer na estação Ibaraki e seguir a pé por 19 minutos.

☎ 072-645-1300

URL <http://jaf.or.jp/common/visitor-procedures/switch-to-japanese-license>

### **5. Regras de Trânsito no Japão**

A JAF tem publicado o livro “Regras de Trânsito” (*Koutsuu no kyousooku*) em inglês, português, chinês, espanhol e coreano para venda.

URL <http://jaf.or.jp/common/visitor-procedures/rules-of-the-road>